



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 06 de Julho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 100 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015

Vigência:

06 de Julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Valor Mensal: R\$ 917,08 (novecentos e dezessete reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: **02.06.03 - 10.301.0120.2049 - 3.1.90.04.00** Ficha 249

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM I, em substituição ao servidor efetivo José Cláudio Araújo que se encontra de Licença para tratamento de Saúde.**

Considerando a necessidade de um(a) servidor(a) para desenvolver as atribuições compatíveis com a natureza do cargo, na área de saúde, uma vez que o Município não possui dentro do seu quadro de servidores outro servidor efetivo, visando a prestação do serviço público essencial e de excepcional interesse público firmamos o presente contrato.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): **GIOVANA MARTINS MELO**

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DE PREÇO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO: 01/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2015

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria – MG, situada na Praça JK, nº 106 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria nº 43/2014, com a finalidade de abertura e julgamento da habilitação e das propostas da

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção de rede coletora de esgoto no Distrito de Cava Grande-Marliéria/MG. Protocolou tempestivamente os envelopes a empresa **FHE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 18.908.953/0001-18 - representada por **FREDERICO HENRIQUES FIGUEIREDO COURA FERREIRA**. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes com os documentos para habilitação e análise dos mesmos. À vista dos documentos, constatado o atendimento ao instrumento convocatório, onde foi declarada **HABILITADA**. Logo em seguida teve início à análise do envelope com a proposta. O envelope foi aberto, disponibilizados aos presentes para análise e visto tanto da proposta como as planilhas orçamentárias. A proposta apresentada pela empresa **FHE ENGENHARIA LTDA** corresponde à importância de R\$75.255,98 (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) global, onde a empresa atendeu todas as exigências do Edital, sendo considerada **VENCEDORA** do processo. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, subscrita pelos presentes, e encaminhado os autos ao Prefeito Municipal para análise, adjudicação e homologação.

Dilcécia Martins da Silva Lana - PRESIDENTE

Gerson Quintão Araújo - MEMBRO

Siliane do Carmo Oliveira - MEMBRO

FHE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.908.953/0001-18

FREDERICO H. FIGUEIREDO COURA FERREIRA.